



AUTO DE PENHORA
MANDADO Nº SA 001295 8375

DATA: 16, 05, 2024
5305/R

PROCESSO Nº 0567308-942024.4.02

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Julzo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: HEKO EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES e eventos etc

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 155.722,32

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:
RUA SILVEIRA LOBO, 308, CACHAMBI, Rio de Janeiro/RJ

E, após as formalidades legais:
PROCEdi, NA FORMA DA LEI e COM AS CAUTELAS DE
PRAXE, A PENHORA DO IMÓVEL SITUADO NA RUA
SILVEIRA LOBO, n=308, NO BAIRRO DO CACHAMBI,
NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ.

sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Que está cientificado(a):
() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Julzo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
PABLO MARCEL MAGALHÃES
-mat. 52373-
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Testemunhas